

Grupo de Trabalho sobre Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambiente Digital

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº _____, DE 2025 (Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Apresentação: 16/09/2025 20:34:21.873 - GTAM/B

REQ n.16/2025

Requer a realização de Audiência Pública com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

Senhora Coordenadora:

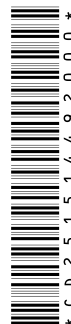
Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para realização de audiência pública Grupo de Trabalho sobre Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambiente Digital, convidado a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

Justificativa

A realização desta Audiência Pública com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal é fundamental para aprofundar o debate e fortalecer as políticas de proteção de crianças e adolescentes em ambiente digital, com foco especial na primeira infância.

A Fundação Maria Cecília Souto Vidigal é uma organização da sociedade civil que atua há décadas na defesa e promoção dos direitos da criança, especialmente na primeira infância, período crucial para o desenvolvimento humano. Seu trabalho é pautado pela produção e disseminação de pesquisas e orientações fundadas em evidências científicas, abrangendo temas como desenvolvimento infantil, proteção contra abusos e educação digital, visando garantir um ambiente saudável e seguro para o crescimento das crianças.

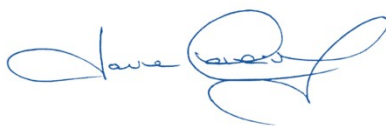
No contexto digital, a Fundação tem se destacado por alertar sobre os riscos do uso excessivo e precoce de dispositivos eletrônicos na vida das crianças, os impactos na saúde mental, nos vínculos familiares e no desenvolvimento cognitivo e socioemocional. Produz publicações importantes que orientam famílias, educadores e formuladores de políticas sobre práticas adequadas para o uso de telas e a proteção da privacidade e segurança digital dos menores.



Além disso, a Fundação tem colaborado com órgãos governamentais, instituições internacionais e outras entidades da sociedade civil para promover a construção de marcos regulatórios e iniciativas públicas que ampliem a proteção digital da população infantojuvenil, alinhando-se às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e ao recente ECA Digital.

A participação da Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal nesta audiência pública enriquecerá o debate com conhecimento técnico e científico, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas de proteção às crianças e adolescentes no ambiente digital e estimulando a cooperação entre os diversos setores envolvidos.

Sala das Comissões, em 16 de setembro de 2025.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO

